



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4235 - Segunda-feira, 9 de abril de 2012
Divulgação: Segunda-feira, 9 de abril de 2012 Publicação: Terça-feira, 10 de abril de 2012

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.719, DE 2 DE ABRIL DE 2012, que "Altera o Decreto nº 17.085, de 25 de maio de 2011, que define a situação locacional e operacional do permissionário Pão de Açúcar Comércio de Alimentos Ltda ME, do Mercado Público Central."

DECRETO Nº 17.719, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/490_ce_36854_1.pdf

DECRETO Nº 17.712, DE 23 DE MARÇO DE 2012, que "Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL) e o inc. XX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989."

DECRETO Nº 17.712, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/490_ce_36856_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, no Cargo de Diretor-Geral do DEMHAB, a contar de 05/04/2012, através do Ato 65 de 04/04/2012.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, Contador, ES604NS, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, 1.6.2.7, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo, em substituição à titular LIÉGE MENTZ, 11738.1, no período de 19/03/2012 a 20/03/2012, por motivo de a mesma estar respondendo pela Diretoria Geral do PREVIMPA, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e Artigo 14 da Lei 8986/02, através do Ato 016 de 30/03/2012 (processo 009.000105.12.0)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 11 de 29/03/2012 (processo 009.001156.12.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Gessi Pereira da Rosa	1377.1	João Pereira	3054.4	12/01/2012
João Batista dos Santos	1860.6	José Darcy dos Santos	7286.8	13/01/2012
Joventina Soares Gonçalves	1933.1	João Ismael Delfino	5060.9	23/01/2012
Ligia Maria Pinheiro Flores dos Santos	2179.0	Ricardo Aquini Correa da Silva	12239.0	24/01/2012
Maria de Lourdes Thomazini	2556.9	Adolar Tomazini	792.2	10/01/2012
Norma Iolanda da Silva	3211.0	Darcy Fraga da Silva	5863.6	11/01/2012
Yvonne dos santos Gonçalves	4022.0	Ciro Gonçalves	93544.5	20/01/2012

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 12 de 29/03/2012 (processo 009.001156.12.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
Nilza Teresinha Cardoso	3173.2	José Cardoso Netto	7285.0	25/12/2011	Terezinha Alves Cardoso	3790.3

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 13 de 29/03/2012 (processo 009.001156.12.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Iracema Antonia da Rosa Kulman	6810.6	Alfreu Nei Kullman	8984.7	11/01/2012
Ivo Sanguinetti	6651.4	Isaura Sanguinetti	8872.4	11/01/2012
Jacy Jaques da Silva	5079.9	Ismael Nunes de Souza	402.8	19/01/2012

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 07 de 29/03/2012 (processo 009.001158.12.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Maria Elisa Silva da Cruz Medina	6543.3	Antonio Carlos Luiz F. Medina	3118.7	08/03/2012	Caique Luiz da Cruz Medina Brenda Nathalia da Cruz Medina	6546.6 6545.8

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 08 de 29/03/2012 (processo 009.001158.12.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Florentina Luiza Moreira da Conceição	1302.9	Willi Conceição	2931.4	05/03/2012

Leobertina Catarina Vieira	4752.2	Agenor Pereira dos Santos	978.7	05/03/2012
Maria Angélica Rodrigues Soares	2415.8	Aristides Soares	3669.9	15/03/2012

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 09 de 29/03/2012 (processo 009.001158.12.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Lucas Jurandir dos Santos Soares	2239.2	Jauro da Silva Soares	30626.6	04/03/2012	Giovane Djauro dos Santos Soares	1402.7
					Neusa de Paula Rodrigues	3127.8

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 10 de 29/03/2012 (processo 009.001158.12.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Irena Vicentina da Silva Lopes	5124.3	Geraldo Pereira da Silva	9274.2	11/03/2012
Maria Cecília da Silva Barcelos	4612.8	Elcy Barcelos	21411.4	10/03/2012

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 14 de 29/03/2012 (processo 009.001151.12.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Bruno Soligo Teixeira	6727.2	Paulo Gomes Teixeira	7455.9	21/12/2011	Cladis Soligo	6726.4
Karoline Righi da Silva	6375.0	Vilmar Rocha da Silva	22150.7	02/12/2011	Eva Maria Righi da Silva	6374.3

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 15 de 29/03/2012 (processo 009.001151.12.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Jéssica da Silva Lucas	5247.2	Francisco Carlos Custodio Lucas	74481.3	31/12/2011
Nelizangela de Alencastro dos Santos	6388.3	Dina de Alencastro dos Santos	14181.2	10/12/2011
Newerton de Alencastro dos Santos	6387.5	Dina de Alencastro dos Santos	14181.2	10/12/2011

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 16 de 29/03/2012 (processo 009.001151.12.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Bruna de Lima Reinaldo	4215.0	Assis dos Santos Reinaldo	520.7	10/12/2011	Maria Zulmira Fraga de Lima	4216.8
					Silvio de Lima Reinaldo	4217.6
Daiana Serafim da Silva	716.1	José da Silva	14467.5	11/12/2011	Janaina Serafim da Silva	1788.9
					Noemia Serafim da Silva	3201.1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 17 de 29/03/2012 (processo 009.001151.12.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Bruna Elisa da Cruz Medina	6544.1	Antonio Carlos Luiz F. Medina	3118.7	04/12/2011	Maria Elisa da Cruz Medina	6543.3
					Brenda Nathalia da Cruz Medina	6545.8
					Caique Luiz da Cruz Medina	6546.6
Jéssica Santos da Silveira	6177.0	Luis Antonio S. Silveira	15256.1	14/12/2011	Everton Luis Santos da Silveira	6178.8
					Emerson Luis Santos da Silveira	6179.6
					Antônio Luis Santos da Silveira	6180.4

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 06/12, que designa REGINA MARIA DUARTE SCHERER, presidente, MARLY FREITAS CAMBRAIA, vice-presidente, e Rosa Maria Pinheiro Mosna, secretária, eleitas em 09/12/2010, para constituir a nova direção do Conselho Municipal de Educação – CME no biênio 2011/2012, quanto à data que passa a ser 11/01/2012 e não como constou, através da Portaria 129, de 05/04/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUVENAL DE MELO SOARES, 82536/04, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para ter exercício no Gabinete do Prefeito sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2011 a 07/12/2011, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 429 de 03/04/2012 (processo 001.069993.08.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2011, em relação a JUVENAL DE MELO SOARES, 82536/04, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 112, de 11/03/2009, que o designou para ter exercício na Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de 2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 05/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 428 de 03/04/2012 (processo 001.069993.08.4).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 63, de 15/06/2011, que delimitou temporariamente a servidora MARIA INÊS ALVES DE CAMPOS, 24185.7, professor, ED103M5, em relação à lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Esportes, e não como constou, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 40 de 04/04/2012 (processo 001.051905.10.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Comissão de Obras da AVENIDA BEIRA RIO - Região Extremo-Sul, constituída para fiscalizar a execução das obras aprovadas pelo Orçamento Participativo (OP), pelo seguintes membros: ALDEMIR FOGAÇA ANTUNES, matrícula 67994.2, representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); LUIS CORREA FLORIANO, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Extremo-Sul, NATALINO MACIEL, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Extremo-Sul, GETULIO RAMOS, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Extremo-Sul, MÁXIMO JÚLIO ALFONSO, matrícula 1763.2, representante do Centro Administrativo Regional (CAR), Extremo Sul; a contar da data da publicação, com base no artigo 4º, do decreto 16.790/04 e Ordem de Serviço nº. 018/11 de 30/08/2011, através da Portaria 149 de 05/04/2012.

DESIGNA a Comissão de Obras da AVENIDA BEIRA RIO - Região Extremo-Sul, constituída para fiscalizar a execução das obras aprovadas pelo Orçamento Participativo (OP), pelo seguintes membros: ALDEMIR FOGAÇA ANTUNES, matrícula 67994.2, representante da Secretari Municipal de Obras e Viação (SMOV); LUIS CORREA FLORIANO, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Extremo-Sul, NATALINO MACIEL, representante eleito na assembléia do Fórum

Regional do Orçamento Participativo (FROP) Extremo Sul, GETULIO RAMOS, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Extremo-Sul, MÁXIMO JÚLIO ALFONSO, matrícula 1763.2, representante do Centro Administrativo Regional (CAR), Extremo Sul; a contar da data da publicação, com base no artigo 4º, do decreto 16.790/04 e Ordem de Serviço nº. 018/11 de 30/08/2011, através da Portaria 149 de 05/04/2012.

DESIGNA a Comissão de Obras da AVENIDA BEIRA RIO - Região Extremo-Sul, constituída para fiscalizar a execução das obras aprovadas pelo Orçamento Participativo (OP), pelo seguintes membros: ALDEMIR FOGAÇA ANTUNES, matrícula 67994.2, representante da Secretari Municipal de Obras e Viação (SMOV); LUIS CORREA FLORIANO, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Extremo-Sul, NATALINO MACIEL, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Extremo Sul, GETULIO RAMOS, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Extremo-Sul, MÁXIMO JÚLIO ALFONSO, matrícula 1763.2, representante do Centro Administrativo Regional (CAR), Extremo Sul; a contar da data da publicação, com base no artigo 4º, do decreto 16.790/04 e Ordem de Serviço nº. 018/11 de 30/08/2011, através da Portaria 149 de 05/04/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/03/2012 à 15/03/2012, através da Portaria 043, de 03/04/2012.

MODIFICA, a Portaria 039, de 28/03/2012, que designou MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio de 15/04/2012 a 29/04/2012, quanto ao período, que passa a ser de 02/04/2012 a 16/04/2012, através da Portaria 042, de 03/04/2012.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição LUIZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, ES211NS, lotado na Diretoria Geral, da Agencia Nacional de Águas, ANA, sem prejuízo do vencimento e de mais vantagens temporais, com reembolso mensal pelo órgão cessionário, no período de 11/04/2012 a 31/12/2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Decreto 11421/1996 e 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 679 de 02/04/2012 (processo 003.001958.01.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871, operador de máquinas especiais, OP20605, para responder pela função gratificada do Setor de Expedição, Serviço de Suprimento, 50601434, em substituição a RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201, de 23/02/2012 a 08/03/2012, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 687 de 04/04/2012 (processo 003.002622.11.4).

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de capataz do Setor de Expedição, Serviço de Suprimento, 50601434, em substituição a JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871, de 23/02/2012 a 08/03/2012, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 688 de 04/04/2012 (processo 003.002622.11.4).

DESIGNA TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Expedição, Serviço de Suprimento, 50601434, em substituição a CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547, de 05/03/2012 a 24/03/2012, por férias, através da Portaria 689 de 04/04/2012 (processo 003.002622.11.4).

DESIGNA MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do Setor de Apoio e Controle, Serviço de Suprimento, 50601442, em substituição a JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820, de 01/04/2012 a 30/04/2012, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, por licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 690 de 04/04/2012 (processo 003.002622.11.4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 18/03/2012 a 13/09/2012 a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, Gari, AC30802, lotada no gabinete do Diretor-Geral, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 134 de 30/03/2012 (processo 005.001644.05.0).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOICE MITTMANN, 33466.5, Técnico em Contabilidade, TP60107 para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Contábil, em substituição a CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, por motivo de o mesmo estar respondendo por cargo comissionado, no período de 19/03/2012 a 20/03/2012, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 041 de 30/03/2012 (processo 009.000131.12.1)

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014697.10.6 - RELOTA, em 21/03/2012, MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12/03/2012.

Processo 001.014697.10.6 - RELOTA, em 21/03/2012, LUCIANA MARKUS, 543310/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19/03/2012.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.000414.12.3 CONCEDE, a contar de 03/11/2011, a ZAIDA TEREZINHA SILVA DA SILVA, 632895, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, abono permanência, com base no artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/1988 e parecer de órgão competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 016/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconvenimento da entidade Ação Social de Fé, referente ao Programa Técnico Casa Lar, conforme relatório apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 017/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a transferência das 44 metas de Casa Lar desconveniadas da entidade Ação Social de Fé, da seguinte forma:

- Clínica Esperança – 21 metas;
- AR 7 (Casa de Acolhimento)- 7 metas;
- Pão dos Pobres – 12 metas;
- AR 8 – 4 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 018/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade:

- Instituto Passos - inscrição número 098/2012.

A entidade executará os seguintes serviços:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 019/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade:

- Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho - inscrição número 099/2012.

A entidade executará os seguintes serviços:

- * Assessoria e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 022/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Casa do Artista Riograndense – inscrição número 100/2012.

A entidade executará os seguintes serviços:

- * Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Idosos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de março de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 023/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Movimento por uma Infância Melhor – inscrição número 102/2012.

A entidade executará os seguintes serviços:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de março de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 024/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Kinder Centro de Integração da Criança Especial – inscrição número 101/2012.

A entidade executará os seguintes serviços:

- * Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de março de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 039/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas e projetos sócioassistenciais da entidade de assistência social abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Centro Infanto-juvenil Monteiro Lobato (unidade executora da Associação Murialdinas de São José)– inscrição número 109/2012.

A entidade desenvolve os seguintes serviços/programas/projetos:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (SASE);
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes (Trabalho Educativo);
 - * Projeto de Geração de Trabalho e Renda com mulheres na área de padaria e confeitaria
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de março de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

14.643.488/0001-80	15.080.522/0001-18	15.160.114/0001-76	15.204.215/0001-00
14.719.342/0001-70	15.099.774/0001-99	15.163.759/0001-62	15.221.123/0001-20
14.805.163/0001-56	15.104.719/0001-40	15.166.973/0001-72	15.228.016/0001-23
14.870.636/0001-07	15.106.480/0001-47	15.167.524/0001-49	15.245.051/0001-50
14.913.732/0001-87	15.121.199/0001-83	15.169.922/0001-02	15.254.530/0001-33
14.968.976/0001-67	15.123.386/0001-04	15.180.479/0001-62	
15.071.868/0001-50	15.147.792/0001-07	15.193.874/0001-80	
15.077.872/0001-25	15.153.470/0001-62	15.195.243/0001-08	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação, como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO 089/2012 - PROCESSO 001.009482.12.1 para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 20 de abril de 2012

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2012 PROCESSO 001.009454.12.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – LOTE:01.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2011 PROCESSO 001.001868.11.0

OBJETO: a contratação de empresa especializada para a reforma geral, adequações nos blocos e execução de novo telhado da

Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, localizada na Rua Xavier de Carvalho nº 274, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 13 de abril de 2012, sexta-feira, às 16 horas, na sala de reuniões, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 15º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 02/2012
PROCESSO 001.004124.12.0
RESULTADO DE CERTAME
FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da Fase de Habilitação da licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas e reparos em paredes e forros para posterior pintura e ou repintura interna no edifício da Secretaria Municipal de Educação – SMED, situada na Rua dos Andradas, nº 680, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.735.903/0001-62, Construtora CDO Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.029.976/0001-00, e Portotec Construtora Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.673/0001-03, por atenderem as exigências do Edital.

EMPRESAS INABILITADAS: LAX Construções Ltda, CNPJ 13.735.903/0001-62, e M1 Engenharia Ltda-EPP, CNPJ 11.538.122/0001-52, por não atenderem as exigências do item 07, subitem 7.6, do Edital.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.010350.12.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Alvo Associação Cultural

OBJETO: Organização e realização da 1ª Taça de Skate Cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 6.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2807-339039220100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 139/2012
PROCESSO 003.080102.12.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes grupo motor bomba.
LOTE 01 – RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
LOTES 02, 03 e 05– RPF COMERCIAL LTDA
LOTE 04 – NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2012

PROCESSO 003.080044.12.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de expediente.
LOTE 01 – MIRLAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 003.080162.12.6

OBJETO: Instalação do 4º grupo motor bomba na EBAB Belém Novo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 18/04//2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 09/04/2012, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 07/2012

PROCESSO 003.080148.12.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviço de confecção de óculos de segurança com lentes de grau.
EMPRESA VENCEDORA: VÊNUS PRODUTOS ÓTICOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2012

PROCESSO 004.000278.12.2

ATA 20.12 05/4/2012 ÀS 10H

OBJETO: Fornecimento, armazenagem e montagem de casas de emergência(casas ecológicas)

A COMISSÃO, designada pelas portarias 133 e 194 registra que a licitação foi publicada no Correio do Povo e Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 19/03/2012. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando DESERTA a presente licitação.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES;
GICELDA ZILMER DOS REIS; LEONARA MILETTO TONETTO; ALBANIR FERNANDES MARTINI**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 070/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 018/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Four Brothers Manutenção Industrial LTDA ME.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Porcas Parafusos e Aruelas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000.00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 20/03/2012 à 19/09/2013.

Porto Alegre, 20 de Março de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

INEXIGIBILIDADE 005/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para Instalação de Sistema de Gestão Financeira

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epigrafe com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas à inexigibilidade para a contratação da Empresa Sispro S.A Serviços e tecnologia.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

INEXIGIBILIDADE 004/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para Instalação de Sistema de controle na parametrização de depreciação da conta patrimonial dos ônibus para descarte.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epigrafe com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas à inexigibilidade para a contratação da Empresa Sispro S.A Serviços e tecnologia.

Porto Alegre, 03 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2012

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos e de escritório

ORDEM de compra: 0812

FORNECEDOR: Livraria e Papelaria Nossa Senhora Aparecida Ltda

VALOR: R\$ 6.298,64

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.007583.11.7, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais relativas a não entrega de materiais constantes na Ordem de Compra 14993 dentro do prazo previsto e da prorrogação concedida pela Administração, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 810,00, conforme extrato publicado em 10/02/2012, às folhas 48, do Diário Oficial de Porto Alegre, à CAED Indústria Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ 00.684.232/0001-06, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, e artigo 109, § 4º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248